

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240 Site

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.002747/2015-96

Unidade Gestora: [250052]

TERMO ADITIVO Nº 058/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N^{o} 016/2016 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EOUIPAMENTO. **OUE ENTRE SI CELEBRAM A** UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO **NACIONAL** DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA **GUERBET PRODUTOS** RADIOLÓGICOS LTDA.

Presentes de um lado, a União, por intermédio do INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha, 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ -CEP 20.231-130 neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA, portadora do documento de identidade nº 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA., sediada na Rua André Rocha, nº 3000, Jacarepaguá – Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 22710-561, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.180.406/0001-43, neste ato representada por seus Representantes Legais, Sr. ANTONIO ROBERTO DE GODOY FILHO, portador da carteira de identidade nº 24.454.688-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.376.788-50 e Sra. MARIANA RAMOS MARCILIO, portadora da carteira de identidade nº 363222443 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 394.566.158-71, doravante denominada CONTRATADA após autorização da Diretora Geral, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um exercício, a começar em 19/05/2018 e a terminar em 18/05/2019, de conformidade com a Cláusula de Vigência do Contrato Original, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ressalvado o direito da **CONTRATADA** ao reajuste dos preços unitários do Contrato, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União — Fonte de Recursos 6151000000 - Programa de Trabalho 10302201587580033 - 109689, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA Diretora Geral do INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Sra. MARIANA RAMOS MARCILIO Sr. ANTONIO ROBERTO DE GODOY FILHO Representantes Legais da Empresa GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome

Nome

CPF/MF CPF/MF

GUERBET-SA2-2747-15-PRORR-2018-19.doc



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira**, **Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 08/05/2018, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Marcilio**, **Usuário Externo**, em 18/05/2018, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março</u> de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Godoy Filho**, **Diretor**, em 20/05/2018, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março</u> de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Mario Sergio Machado Ferreira, Assistente em Ciência e Tecnologia, em 21/05/2018, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Trajano dos Santos**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 21/05/2018, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 3695590 e o código CRC D3264D5D.

Referência: Processo nº 25410.002747/2015-96 SEI nº 3695590